

Processo de Compra nº 86/2021

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 86/2021

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Administração;

Considerando que a locação da licença de uso dos sistemas de Gestão Pública Municipal é efetuada nos moldes do contrato anterior, cujos valores são os mesmos que o município vinha pagando;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços para o desenvolvimento das atividades das secretarias da Administração Municipal, sendo que os mesmos não podem ser interrompidos;

Considerando que o processo licitatório para a compra da locação dos sistemas está sendo elaborado;

Considerando as atividades para fechamento do ano e tendo em vista que foram realizados 17 processos licitatórios de novembro até a data de hoje, entre eles (Tomadas de preços p/obras e serviços de engenharia, Pregões eletrônicos, pregões presenciais e dispensas de licitação), dificultando a conclusão do mesmo;

Considerando que a referida contratação se destina a atender a necessidade de emergência e enquadra-se no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666./93 e suas alterações.

Assim a Secretaria Municipal da Administração, propõe a aquisição de forma emergencial, da locação da licença de uso dos sistemas a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DESTES SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade de medida	R\$ unitário Máximo	R\$ total
01	SISTEMA MUNICÍPIO - CONTABILIDADE PÚBLICA – (usuários ilimitados).	03	Meses	1.451,00	4.353,00
02	SISTEMA MUNICÍPIO - PLANEJAMENTO – (usuários ilimitados).	03	meses	383,00	1.149,00
03	SISTEMA MUNICÍPIO – COMPRAS E LICITAÇÕES – (usuários ilimitados).	03	meses	851,00	2.553,00
04	SISTEMA MUNICÍPIO - PATRIMÔNIO – (usuários ilimitados).	03	meses	280,00	840,00
05	SISTEMA MUNICÍPIO – FOLHA DE PAGAMENTO – (usuários ilimitados).	03	meses	792,00	2.376,00
06	SISTEMA MUNICÍPIO – GESTÃO TRIBUTÁRIA – (usuários ilimitados).	03	meses	1.317,00	3.951,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

07	SISTEMA MUNICÍPIO – ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS – (usuários ilimitados).	03	meses	315,00	945,00
08	SISTEMA MUNICÍPIO – LIVRO ELETRÔNICO – (usuários ilimitados).	03	meses	838,00	2.514,00
09	SISTEMA MUNICÍPIO – NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ISS – (usuários ilimitados).	03	meses	1.601,00	4.803,00
10	SISTEMA MUNICÍPIO – PONTO ELETRÔNICO – (usuários ilimitados).	03	meses	359,00	1.077,00
11	SISTEMA MUNICÍPIO – RECURSOS HUMANOS – (usuários ilimitados).	03	meses	301,00	903,00
12	SISTEMA MUNICÍPIO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – (usuários ilimitados).	03	meses	193,00	579,00
13	SISTEMA MUNICÍPIO – E-SOCIAL – (usuários ilimitados).	03	meses	72,00	216,00
14	SISTEMA MUNICÍPIO – RELÓGIO PONTO VIA INTERNET – (usuários ilimitados).	03	meses	301,00	903,00
15	SISTEMA MUNICÍPIO – GESTÃO EDUCACIONAL – (usuários ilimitados).	03	meses	588,00	1764,00
16	SISTEMA MUNICÍPIO – PORTAL PAIS E ALUNOS – (usuários ilimitados).	03	meses	83,00	249,00
17	SISTEMA MUNICÍPIO – PORTAL PROFESSORES – (usuários ilimitados).	03	meses	83,00	249,00
18	SISTEMA MUNICÍPIO - TESOURARIA – (usuários ilimitados).	03	meses	273,00	819,00
19	SISTEMA MUNICÍPIO – GESTÃO DE OBRAS – (usuários ilimitados).	03	meses	89,00	267,00
20	SISTEMA MUNICÍPIO – GESTÃO DE ASSINATURAS – (usuários ilimitados).	03	meses	85,00	255,00
21	SISTEMA MUNICÍPIO – CONTROLE DE FROTAS – (usuários ilimitados).	03	meses	280,00	840,00
22	SISTEMA MUNICÍPIO - ALMOXARIFADO – (usuários ilimitados).	03	meses	280,00	840,00
23	SISTEMA MUNICÍPIO – MONITOR NE DF-E – (usuários ilimitados).	03	meses	25,00	75,00
24	SISTEMA MUNICÍPIO - PROTOCOLO – (usuários ilimitados).	03	meses	215,00	645,00
Valor Total				R\$ 33.165,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOTAL: R\$ 33.165,00 (Trinta e três mil e cento e sessenta e cinco reais).

EMPRESA: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ N° 00.456.865/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Pessoa n° 134, 1° andar, centro, Criciúma/SC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 1° dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004 3.3.90.00	1000	13/2021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor, por ser a empresa que vinha fornecendo os serviços de locação dos sistemas para o Município, sendo que a contratação é efetuada nos moldes do contrato anterior, cujos valores são os mesmos que o município vinha pagando, sendo necessária a continuidade dos serviços para o desenvolvimento das atividades das secretarias da Administração Municipal e que os mesmos não podem ser interrompidos, até a abertura do Processo Licitatório.

Contratar outra empresa neste momento Emergencial poderia acarretar sérios riscos ao andamento dos processos administrativos/logísticos, haja vista que o sistema BETHA já está em atividade na nossa municipalidade. Trocando de sistema levaria um tempo razoável para a adequação dos sistemas, comunicação entre eles e por isso justificamos a escolha da referida empresa. Logicamente, no processo competitivo já em processo de execução para contratação deste Objeto aqui em destaque, teremos um planejamento estratégico para a adequação caso outra empresa logre êxito na Licitação, onde nossa equipe técnica já estará pronta para auxiliar na migração de dados

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser preço do contrato anterior que o município vinha pagando.

JUSTIFICATIVA DA EMERGÊNCIA

No nosso planejamento já estava prevista a abertura de processo licitatório para contratação de Sistemas dessa natureza. Porém, dado ao grande volume de processos no setor de licitações e, considerando que o novo Edital deva ser alterado nos quesitos técnicos, haja vista que ocorreram muitos problemas durante a vigência do Contrato, problemas esses que a empresa BETHA tem conhecimento, achamos por bem prorrogar nosso planejamento e agendamento da licitação, para que o Edital inclua quesitos técnicos necessários a uma melhor adequação das nossas necessidades administrativas e legais.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação, com fundamento no Inciso IV, Art.24 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o **Processo de Dispensa de Licitação Nº 86/2021** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 15 de dezembro de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ELIS REGINA BACKES GRIGOL
Membro

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 86/2021**, com fundamento nos motivos e elementos expostos acima, à vista da exposição das justificativas apresentadas pelo Secretário na requisição de compras, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 da Lei 8.666/93 e atualizações e **AUTORIZO** à realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO